



XC-MT

CONQUISTA D'OESTE - 2017

REGULAMENTO – CVLAR

5º XCMT CONQUISTA DOESTE

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Incentivar e difundir a prática de parapente, principalmente nas modalidades Cross Country (voos de distância), entre os praticantes de voo livre na modalidade PARAPENTE e turismo.
- 1.2. O formato da competição possibilita que qualquer piloto participe, decolando da rampa mantida pelo CVLAR (Rampa Paraíso em Conquista D'Oeste-MT), registrando seus voos em seu GPS ou INTEGRADO e enviando-os para registro e validação no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br).

2. DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1. Os pilotos devem utilizar equipamentos compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas, modelos ou homologações de parapentes.
 - 2.2. Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de inteira responsabilidade do mesmo todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos ou terceiros.
 - 2.3. Todos inscritos pelo site XCBrasil DECLARAM que desejam participar do XC-MT CONQUISTA D'OESTE, onde declaram aceitar e terem lido o presente Regulamento da competição, concordando integralmente com os termos e normas disciplinados.
 - 2.4. É responsabilidade do piloto em manter o cadastro das informações, equipamentos e respectivas categorias junto no site XC BRASIL, estando o piloto sujeito a desclassificação da competição em caso de dados incorretos/inconsistentes.
- 2.5. Cada piloto é responsável pelo seu deslocamento a rampa de decolagem bem como pelo seu resgate.**

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1. Poderão participar desta competição apenas os pilotos de voo livre, devidamente habilitados para a prática do esporte e com toda a documentação necessária para a prática do esporte em dias com suas respectivas instituições. Considera-se habilitado o piloto devidamente registrado junto a uma instituição a Nível Nacional. Exemplo: ABP, CBVL, etc....
- 3.2. A Comissão Organizadora do XC-MT CONQUISTA D'OESTE poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não



XC-MT

CONQUISTA D'OESTE - 2017

possui capacidade técnica ou mental para participar da competição, mesmo considerado habilitado, conforme definido acima.

- 3.3. Poderão participar das competições estabelecidas pelo XC-MT CONQUISTA D'OESTE todos os tipos de velames homologados ou não.
- 3.4. Os pilotos associados ao CVLAR – Clube de Vôo Livre Amigos do Ar deverão estar em situação regular com as regras e obrigações do clube.

4. DO PERÍODO

- 4.1. A competição iniciará no dia 01/07/2017 com o término em 31/08/2017.
- 4.2. Haverá uma confraternização dos pilotos do evento nos dias 29 e 30/07/2017.
(No dia 29/07/2017, haverá resgate da prova em um eixo determinado pelo evento com pilão de passagem).
- 4.3. Encerramento e divulgação dos resultados: 09/09/2017.
- 4.4. Premiação e festa de encerramento: 09/09/2017 (sábado).

5. DAS COMPETIÇÕES

O XC-MT CONQUISTA D'OESTE estabelecerá como forma de classificação a SOMA DOS QUATRO MAIORES VOOS DE DISTÂNCIA EM LINHA RETA.

- 5.1. Serão consideradas para efeito de premiação três categorias distintas:

- Parapente - Categoria Lite – Parapentes até EN B.
- Parapente - Categoria Sport – Parapentes até EN C.
- Parapente - Categoria Open - Todas as categorias de parapente HOMOLOGADOS OU NÃO.

- 5.2. Serão considerados vencedores os pilotos que obtiverem a maior soma dos 4 (QUATRO) maiores voos, distância EM LINHA RETA.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Quando o sócio CVLAR quitar a anuidade 2017, terá direito a participar do XC-MT CONQUISTA D'OESTE. Adicionalmente deverá fazer seu cadastro no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br).
- 6.2. Qualquer novo sócio admitido ao longo do ano poderá a qualquer tempo iniciar sua participação na competição, sendo validada a sua entrada no certame a partir do momento da sua admissão.
- 6.3. Efetuar a inscrição mediante ao pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) a comissão organizadora.



XC-MT

CONQUISTA D'OESTE - 2017

- 6.4. Todos os pilotos que confirmarem as inscrições até 15 dias antes à abertura do campeonato, 01 de julho, receberão as camisetas no tamanho informado no ato do cadastro e os que se inscreverem posteriormente, receberão as camisetas de acordo com a disponibilidade de tamanhos já confeccionados.

7. DAS PREMIAÇÕES

A premiação consistirá:

- 7.1. Troféu para os três primeiros colocados em cada categoria considerando a soma dos 4 quatro maiores voos de distância EM LINHA RETA.
- 7.2. As premiações não serão acumulativas, assim, um piloto será vencedor de uma única colocação, na categoria do seu parapente. No caso a que pagar o maior prêmio. Exemplo: O Piloto Joãozinho venceu em 1º lugar na Lite e 2º lugar na Sport. Nesse caso ele vencerá a Lite e cederá o 2º lugar da Sport para aquele que ficou em 3º lugar na Sport.
- 7.3. A premiação fica assim definida:
- 1º Colocado na categoria Open: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).
 - 2º Colocado na categoria Open: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais).
 - 3º Colocado na categoria Open: R\$ 1.000,00 (Um mil Reais).
 - 1º Colocado na categoria Sport: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).
 - 2º Colocado na categoria Sport: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
 - 3º Colocado na categoria Sport: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).
 - 1º Colocado na categoria Lite: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
 - 2º Colocado na categoria Lite: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
 - 3º Colocado na categoria Lite: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

- 7.4. Será divulgado no site da CVLAR o ranking final de cada categoria.
- 7.5. Paralelo ao XC-MT CONQUISTA D'OESTE, a Rampa Paraíso através do patrocinador Haras Galera, oferece mais um prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para a quebra de recorde de distância, que atualmente é de 168 Km em linha Reta.
- 7.6. Será considerado quebra de recorde, o maior vôo de distância em linha reta, superior a 168 km, apurado ao final do campeonato, previsto para o dia 31/08/2017.
- 7.7. Para participar da disputa do recorde é necessário se inscrever para tal.
- 7.8. O valor da inscrição para quebra de recorde é de R\$ 100,00 (Cem reais).

8. COMO PARTICIPAR



XC-MT

CONQUISTA D'OESTE - 2017

- 8.1. Inscreva-se no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br), criando login e senha.
- 8.2. No menu “LIGA XC”, localize LIGA XCMT CONQUISTA DOESTE e Registra-se.
- 8.3. Após o voo, baixe o tracklog do voo através de algum programa validado pelo XC Brasil (Exemplo GPS Dump).
- 8.4. Envie o arquivo gerado pelo programa (arquivo IGC) para o site XC Brasil.
- 8.5. Mantenha o voo com visibilidade pública.

9. DOS VOOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

- 9.1. Aqueles iniciados na Rampa Paraíso em Conquista D’Oeste-MT, lembrando que a Rampa Paraíso é constituída de Três Quadrantes: Sul, Sudoeste e Noroeste, sendo os voos validos decolando de qualquer destes quadrantes.
- 9.2. O período para “baixar” o voo (download do GPS para o site) é de no máximo dois dias após a sua realização (48 horas).
- 9.3. Somente os voos com assinatura digital validada pelo XCBRASIL através de sua parceria com o wxc.fai.org, serão computados no XC-MT CONQUISTA D’OESTE para apuração do campeonato;
- 9.4. O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização on-line de todos os voos enviados, sendo os mesmos visualizados através dos Filtros Disponíveis (Liga XC-MT CONQUISTA D’OESTE).
- 9.5. A apuração e ranking é gerenciado pela Comissão Organizadora, que periodicamente poderá disponibilizar o Ranking parcial através do site CVLAR.
- 9.6. Fica o piloto obrigado a permanecer na categoria escolhida no ato da inscrição durante o decorrer do campeonato, ou seja, vetado a troca de uma categoria pela outra;

10. DA PONTUAÇÃO

- 10.1 Para a competição somará os quatro maiores voos, o sistema de pontuação a ser utilizado será o de distância em linha reta em Km Livre (e não pontuação OLC). O site XC Brasil efetuará automaticamente o cálculo em linha reta, considerando o primeiro ponto da coordenada ao ponto máximo distante.

11. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será automaticamente desclassificado da competição e de todo o XC-MT CONQUISTA D’OESTE o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu voo:



XC-MT

CONQUISTA D'OESTE - 2017

- a. Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do voo ou simular um voo;
 - b. Baixar como seu o voo de outro piloto;
 - c. Adulterar os dados do GPS;
 - d. Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
 - e. Não comunicar à Comissão Organizadora a mudança de parapente e de categoria;
 - f. Usar propulsão a motor no voo;
 - g. Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do voo;
 - h. Outras que se julgarem atentatórias a lisura da competição.
- 1.1. Será desconsiderado o voo do piloto que pousar em áreas que sejam restritas, proibidas ou interditadas, a menos que o praticante obtenha permissão prévia do órgão administrativo responsável. A fiscalização será feita pelo tracklog do voo do piloto.
- 1.2. Os voos serão verificados e validados via **G Record signature verifier**.
- 1.3. Os inscritos podem verificar em wxc.fai.org, os aparelhos e aplicativos validos para gravação do Tracklog do voo.

12. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 12.1. Membros: Diego Hudson Zolinger, Fernando Roberto de Moraes, Jerson Lorent Villasboas, Walmir Guse, Maurício Silva Guedes, Jaci Rodrigues Magalhães e Rubsmar Leocadio.

13. DOS PROTESTOS

- 13.1. A contestação de algum voo durante a competição poderá ser feita via protesto, com envio de e-mail à Comissão Organizadora devendo para tanto efetuar o pagamento da taxa de R\$ 50,00. O valor de R\$ 50,00 somente será devolvido ao protestante se o protesto for acatado pela Comissão Organizadora;
- 13.2. Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte).
- 13.3. Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo de uma semana para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus meios).
- 13.4. A Comissão Organizadora decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão, pela Comissão Organizadora, de irregularidade no voo, tal voo não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, acarretará o banimento do participante do XC-MT CONQUISTA D'OESTE.



XC-MT

CONQUISTA D'OESTE - 2017

14. DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizados subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil.
- 14.2. As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão Organizadora do XC-MT CONQUISTA D'OESTE, sendo de responsabilidade de esta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos.
- 14.3. Também será da Comissão Organizadora o restabelecimento da equidade e segurança no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

Clube de Vôo Livre Amigos do Ar.